EDITAL

DISPENSA DE VALOR Nº 184/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, C/C §7, da Lei 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAÍ - GO, Inscrito no CNPJ Nº 01.319.326/0001-49, com sede à praça 14 de novembro, nº 211, centro, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará dispensa eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** nos termos Artigo nº 75, inciso I, C/C §7 da Lei 14.133/2021, e as exigênciasestabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	***DIA 18/09/2026, ÀS 16:00 HORAS***
HORÁRIO DA FASE DE ENVIO DE PROPOSTAS	***DAS 09:00 AS 16:00HS***
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	*licitacao@caturai.go.gov.br*
LINK DO EDITAL:	*http://gestaopublica.caturai.bsit-br.com.br/portal/purchase-notice-transparency.jsf*

1.0 – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa Eletrônica para a **contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção em sistema de ar-condicionado veicular da máquina Retroescavadeira 580N CASE, pertencente à frota oficial da Secretaria de Agricultura do Município de Caturaí-GO**.

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;
1.2.3 – **ANEXO III** – MODELO DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR.

2.0 –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Caturaí-GO, para exercício de 2026, na classificação abaixo:
Dotação:

Manut. Atividades Secretaria Agricultura – 20.122.0011.2.064-3.3.90.39.19

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3. 1 - O valor global **MÁXIMO** para contratação será de **R$ 6.339,00 (seis mil, trezentos e trinta e nove reais).**

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA PARA ENVIO DE PROPOSTAS POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação, conforme contido no PRESENTE EDITAL, e os respectivos documentos deverão ser enviados juntamente com a proposta de preços.

4.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.1.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.1.1.8. Declaração Que Não Emprega Menor Conforme Disposto No Inc. XXXIII, Do Art. 7º Da Constituição Federal.

4.1.2. Proposta de Preço/Cotação:

4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigênciasdeste Edital serão desconsideradas, julgando- se pela desclassificação.

4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários,

constantesneste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até o 05 (Cinco) dias uteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente defato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Caturaí-GO, 26 de agosto de 2026.

Elizabeth Angélica Gouveia Furtado
Agente de Contratação

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, C/C §7, da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n.º 3234/2026
Contratação Direta por Dispensa de Licitação

Objeto: Manutenção de ar condicionado.

1. OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Definição do objeto

Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção em sistema de ar-condicionado veicular da máquina Retroescavadeira 580N CASE, pertencente à frota oficial da Secretaria de Agricultura do Município de Caturaí-GO.

1.2. Natureza do objeto

O objeto possui natureza de serviço comum, de caráter contínuo não prolongado, com mão de obra, executado de forma pontual.

1.3. Quantitativos:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPREENDENDO: TROCA DE COMPRESSOR DE AR ORIGINAL; VACUO E OLEO NO SISTEMA; TROCA DE FILTRO SECADOR; LIMPEZA GERAL NO SISTEMA EXTERNO; RECARGA DE GÁS; LIMPEZA GERAL DO SISTEMA INTERNO; TROCA DE VEDAÇÃO DAS CONEXÕES; TROCA DE CORREIA DO COMPRESSOR; DESLOCAMENTO; SERVIÇO GERAL DE MÃO DE OBRA DE AR CONDICIONADO.	SV	1

1.4. Prazo do contrato e possibilidade de prorrogação

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a contratação será de 05 (cinco) dias corridos, contados à partir da emissão da Ordem de Serviço.

1.5. Descrição da solução como um todo (ciclo de vida)

A solução contempla diagnóstico, manutenção corretiva e preventiva do sistema de ar-condicionado, abrangendo:

- Troca de compressor de ar original;
- Vacuo e oleo no sistema;
- Troca de filtro secador;
- Limpeza geral no sistema externo;
- Recarga de gás;
- Limpeza geral do sistema interno;
- Troca de vedação das conexões;
- Troca de correia do compressor;
- Deslocamento;
- Serviço geral de mão de obra de ar condicionado

O ciclo se encerra com o sistema funcionando adequadamente, garantindo durabilidade e eficiência operacional do equipamento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Necessidade, conveniência e oportunidade

A manutenção do sistema de ar-condicionado da restroescavadeira é essencial para:

- Garantir condições adequadas de trabalho ao operador;
- Evitar falhas mecânicas decorrentes de superaquecimento ou mau funcionamento;
- Assegurar continuidade dos serviços públicos essenciais realizados pela Secretaria de Agricultura.

A contratação é conveniente e oportuna, pois evita paralisações e custos maiores com danos futuros.

2.2. Objetivos a serem alcançados

- Restabelecer o pleno funcionamento do sistema de ar-condicionado;
- Aumentar a vida útil dos componentes;
- Garantir conforto térmico e segurança ao operador;
- Manter a eficiência operacional da máquina.

2.3. Impactos positivos

- Redução de custos com manutenções futuras;
- Melhoria das condições de trabalho;
- Aumento da produtividade dos serviços;
- Preservação do patrimônio público.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos mínimos do objeto

A empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Empresa legalmente constituída e habilitada para prestação de serviços mecânicos;
- Profissionais qualificados;
- Utilização de materiais e insumos de qualidade;
- Execução dos serviços conforme boas práticas mecânicas;
- Garantia mínima dos serviços prestados;
- Atendimento às normas técnicas e de segurança.

3.2. Acréscimos e particularidades

- Inclusão de deslocamento técnico;
- Execução integral do serviço;
- Possibilidade de ajustes técnicos durante a execução, conforme diagnóstico.

4. REQUISITOS MÍNIMOS DE CONTRATAÇÃO DO CONTRATADO

Em conformidade com os arts. 67 a 73 da Lei 14.133/2021, o contratado deverá apresentar a seguinte documentação:

a) **Habilitação jurídica:**

- Contrato social ou estatuto em vigor e respectivas alterações, com prova de inscrição no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório);
- Ata de nomeação dos atuais administradores/diretores;
- CNPJ ativo da empresa.
- Declaração Que Não Emprega Menor Conforme Disposto No Inc. XXXIII, Do Art. 7º Da Constituição Federal

b) **Habilitação fiscal:**

- Certidão de regularidade perante a Receita Federal (incluindo dívidas federais e previdenciárias), à Receita Estadual e Municipal do domicílio da empresa;
- Certidão de regularidade perante o INSS e FGTS.

c) **Regularidade social e trabalhista:**

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5. JUSTIFICATIVA E MODELO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. Justificativa da escolha

A contratação direta, com base no art. 75, inciso I, c/c§7° da Lei n° 14.133/2021, justifica-se em razão do baixo valor da contratação e da necessidade imediata do serviço.

5.2. Modelo de execução do objeto

- Execução em etapa única;
- Realização dos serviços conforme checklist técnico;
- Entrega do equipamento em perfeito funcionamento;
- Respeitar o prazo de execução definido na OF pela Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- Fiscalização por servidor designado;
- Acompanhamento da execução;
- Registro de ocorrências;
- Validação final dos serviços prestados.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão integral dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal/fatura, observadas as condições estabelecidas no processo de compra direta.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será pautada pela **capacidade técnica e estrutural comprovada para o atendimento integral do objeto**, nos termos aqui estabelecidos, observando:

a) Regularidade perante todos os requisitos de habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista;

b) Oferecimento das condições exigidas para a plena execução do ciclo de vida do objeto;

c) Proposta financeira que observe o valor médio referencial praticado no mercado e demonstrado na pesquisa de preços efetuada pela Administração;

d) Ausência de impedimentos legais para contratação com o poder público;

e) Menor preço por item ou lote, desde que atendidas as especificações técnicas;

f) Conformidade completa com as especificações;

g) Atendimento integral às especificações técnicas;

h) Capacidade de entrega imediata;

i) Regularidade fiscal e trabalhista;

j) Atenda integralmente às especificações técnicas.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme levantamento junto a contratações análogas e ofertas privadas, o **valor médio de referência** para prestação de serviços de manutenção em sistema de ar-condicionado veicular da máquina Retroescavadeira 580N CASE, pertencente à frota oficial da Secretaria de Agricultura do Município de Caturaí-GO, incluindo fornecimento de materiais e execução dos serviços necessários ao pleno funcionamento do sistema, é de **R$ 6.339,00 (seis mil, trezentos e trinta e nove reais)**. O preço apresentado respeita padrões setoriais, transparência administrativa e economicidade, conforme os dados coletados por consultas à administração pública e mercado especializado.

Memorial de cálculo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPREENDENDO: TROCA DE COMPRESSOR DE AR ORIGINAL; VACUO E OLEO NO SISTEMA; TROCA DE FILTRO SECADOR; LIMPEZA GERAL NO SISTEMA EXTERNO; RECARGA DE GÁS; LIMPEZA GERAL DO SISTEMA INTERNO; TROCA DE VEDAÇÃO DAS CONEXÕES; TROCA DE CORREIA DO COMPRESSOR; DESLOCAMENTO; SERVIÇO GERAL DE MÃO DE OBRA DE AR CONDICIONADO.	SV	1	R$ 6.339,00	6.339,00

- Estimativa de tempo da contratação: contratação imediata.
- Valor total estimado: R$ 6.339,00 (seis mil, trezentos e trinta e nove reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Agricultura, devidamente prevista no orçamento vigente.

11. CONCLUSÃO

A contratação é necessária, viável e adequada ao interesse público, garantindo a manutenção da retroescavadeira e a continuidade dos serviços essenciais, estando em conformidade com a Lei n° 14.133/2021.

Caturaí-GO, 26 de agosto de 2026.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 184/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, C/C §7, da Lei 14.133/2021
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção em sistema de ar-condicionado veicular da máquina Retroescavadeira 580N CASE, pertencente à frota oficial da Secretaria de Agricultura do Município de Caturaí-GO.

PROPOSTA:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPREENDENDO: TROCA DE COMPRESSOR DE AR ORIGINAL; VACUO E OLEO NO SISTEMA; TROCA DE FILTRO SECADOR; LIMPEZA GERAL NO SISTEMA EXTERNO; RECARGA DE GÁS; LIMPEZA GERAL DO SISTEMA INTERNO; TROCA DE VEDAÇÃO DAS CONEXÕES; TROCA DE CORREIA DO COMPRESSOR; DESLOCAMENTO; SERVIÇO GERAL DE MÃO DE OBRA DE AR CONDICIONADO.	SV	1	R$ 00,00	R$ 00,00

Valor Global da Proposta: R$

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros,correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
Razão social:
Nº do CNPJ:
Endereço:
Contato:
E-mail:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____/GO,_____de_____de 2026.

_____

Assinatura do Responsável
CPF:
Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa_____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº_____, com sede_____, nº_____, Bairro_____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr._____, portador do CPF nº_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____, de_____, de 2026.

_____
Representante legal
CPF